

COLAÇÃO DE GRAU DE 2024/1:

1) 31/07/2024 às 16:00

2) 09/08/2024 às 15:00

Em primeiro lugar, se você não tem certeza se atende às condições de colação de grau, basta solicitar a contagem de créditos à DAGE, seja presencialmente ou por e-mail.

A colação de grau será conjunta, com concluintes do Bacharelado, da Licenciatura e de ambas as habilitações. A(s) habilitação(ões) requerida(s) deve(m) ser informada(s) no campo apropriado do requerimento.

Lembramos, como já divulgado anteriormente, que **não é mais possível realizar a manutenção de vínculo após a colação de grau no Bacharelado**, para obter eventuais créditos faltantes na Licenciatura. Para quem pretende colar grau em ambas as habilitações, é necessário estar com ambos os currículos integralizados antes de solicitar a colação.

A colação 1 ocorrerá em 31/07/2024 às 16:00h e a colação 2 em 09/08/2024 às 15:00h, no horário de Brasília, no Instituto de História da UFRJ e será referente aos concluintes do semestre 2024/1. Para os concluintes que perderem a colação aqui divulgada, a próxima colação de grau ocorrerá somente no final de 2024/2.

Para solicitar a colação de grau deve ser enviada a documentação listada abaixo para o e-mail concluintehistoriaufrj@gmail.com até a data limite que segue também abaixo:

COLAÇÃO DE GRAU	ENVIAR DOCUMENTOS ATÉ
31/07/2024 - 16:00	24/07/2024
09/08/2024 – 15:00	02/08/2024

DOCUMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU:

- Requerimento Geral da DAGE preenchido e assinado (disponível no *site* <https://historia.ufrj.br>)
- Nada-consta da Biblioteca requerido presencialmente na Biblioteca ou pelo e-mail bibliotecaemprestimo@ifcs.ufrj.br (veja informações em <https://bit.ly/38tnXwl>)
- Monografia em PDF
- Parecer Final de Monografia preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) (modelo de parecer disponível no *site* <https://historia.ufrj.br>)

Obs1.: Cada documento enviado por e-mail deve estar em **PDF** e o requerimento pode ser tanto impresso, preenchido, assinado e escaneado, quanto preenchido e assinado digitalmente.